



Prefeitura Municipal de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - DEP. DE REURB

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ISENÇÃO DE ART/RRT

Declaramos, para os devidos fins, que o projeto de regularização fundiária foi elaborado por Maria Andrea Miguens Guarilha, servidora pública no exercício de suas funções, sendo dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme previsto no §3º do art. 21 do Decreto nº 9.310/2018, que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana (REURB), especialmente no âmbito da REURB de Interesse Social (REURB-S).

O servidor possui experiência comprovada e atuação técnica compatível com o objeto do Termo de Referência.

MARIA ANDREA MIGUENS GUARILHA

Secretária de Urbanismo

Maria Andréa Miguens Guarilha
Matrícula 4.70001-4
Secretária Municipal de Urbanismo

AV. FELICIANO SODRÉ, 675- 2º PISO- VÁRZEA- TERESÓPOLIS- RJ

CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

prefeito@teresopolis.rj.gov.br